

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }.td, th { padding: 3px !important; } Resultado da Análise PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 105578099/2024 - SEDUC PROCESSO: SEI nº 202400005013636 Procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de transporte terrestre pessoal (estudantes, professores, equipes participantes dos eventos e dos servidores), Intermunicipal e Interestadual, com veículos de pequeno, médio e grande porte, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da Rede Estadual de Educação de Goiás

Foram analisadas os Atestados técnicos apresentados pelas empresas abaixo indicadas na ata de realização do P.E S.R.P. (evento sislog 127559) Para analisar da qualificação técnica das empresas citadas abaixo, o PARÂMETRO OBJETIVO DA ANALISE é o indicado no Termo de Referência, anexo do Edital (evento sislog 119490) Qualificação técnica mínima exigida 10.10. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável. 10.11. A título de comprovação da qualificação técnica, o Fornecedor deve comprovar ainda: A capacidade técnica mínima será de 5% em relação ao quantitativo do itens de maior relevância, que neste caso são dois: a) item 05: 2.398 locações; b) Item 11: 2.482.693 Km rodados. A) A documentação fornecida pela empresa JG TRANSPORTE E TURISMO LTDA C.N.P.J.-M.F. sob o n.º 31.666.870/0001-28 Itens 01, 02 e 05 - Ampla Concorrência / COTA ME-EPP 1 - Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS/Go, em agosto de 2024. 2 - Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/Go, em março de 2019 Restando SATISFATÓRIA os atestados B) A documentação fornecida pela empresa SCRIPT ASSESSORIA EVENTOS E PESQUISAS LTDA C.N.P.J.-M.F. sob o n.º 26.949.503/0001-00 Itens 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11 e 12 - Ampla Concorrência / COTA ME-EPP 1 - Atestado emitido pela SEDUC/Go, em maio de 2005; 2 - Atestado emitido pela SEDUC/Go, em maio de 2004; 3 - Atestado emitido pela SEDUC/Go, em abril de 2005; 4 - Atestado emitido pela SEDUC/Go, em maio de 2003; 5 - Atestado emitido pela SEDUC/Go, em maio de 2006; 6 - Atestado emitido pela SEDUC/Go, em maio de 2002; Restando SATISFATÓRIA os atestados C) A documentação fornecida pela empresa RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA C.N.P.J.-M.F. sob o n.º 10.886.827/0001-06 Itens 08, 13 e 14 - Ampla Concorrência / COTA ME-EPP 1 - Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, em agosto de 2024. 2 - Atestado emitido pela Secretaria de Estado da Agricultura do Governo de Rondônia, em janeiro de 2020. Restando SATISFATÓRIA os atestados D) A documentação fornecida pela empresa 2V EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J.-M.F. sob o n.º 46.672.831/0001-00 Itens 15 e 16 - Ampla Concorrência / COTA ME-EPP 1 - Atestado emitido pela FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL/GO, em junho de 2022; 2 - Atestado emitido pela FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL/GO, em junho de 2023; 3 - Atestado emitido pela SEDUC/Go, em dezembro de 2023; 4 - Atestado emitido pela SEDUC/Go, em janeiro de 2025; 5 - Atestado emitido pela Coordenação Regional de Aparecida de Goiânia/Go, em junho de 2022. Restando SATISFATÓRIA os atestados A empresas JG TRANSPORTE E TURISMO LTDA C.N.P.J.-M.F. sob o n.º 31.666.870/0001-28; SCRIPT ASSESSORIA EVENTOS E PESQUISAS LTDA C.N.P.J.-M.F. sob o n.º 26.949.503/0001-00; RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA C.N.P.J.-M.F. sob o n.º 10.886.827/0001-06 e 2V EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J.-M.F. sob o n.º 46.672.831/0001-00 , atenderam aos requisitos do Edital, sugerindo considerá-las classificadas. É o parecer. Encaminhem-se os autos à Gerência de Licitação 5738 para prosseguir com os demais trâmites processuais.